



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 120/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 408-2020, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Maria Imaculada Vieira, por um período de 30 dias, a contar de 06.10.2020, prorrogada através da Portaria nº 455-2020, até 31.12.2020, prorrogada, novamente, até 08.03.2021, através da Portaria nº 012-2021, prorrogada, mais uma vez, até 29.04.2021, através da Portaria nº 181-2021, prorrogada, novamente, até 29.07.2021 através da Portaria nº 247-2021, prorrogada, mais uma vez, até 31.10.2021, através da Portaria nº 388-2021, prorrogada, mais uma vez, até 08.02.2022, através da Portaria nº 552-2021;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 16.02.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Maria Imaculada Vieira, ocupante do cargo de Professor I, até 18.02.2022.

Parágrafo Único. De acordo com o laudo médico pericial, a servidora deverá retornar às atividades, exercendo funções administrativas na Secretaria Municipal de Educação, evitando esforços físicos, mesmo que leves.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 08.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de fevereiro de 2022.
Justino Martins Neto - Secretário de Governo.